**DECRETO LEGISLATIVO Nº004/2018**

**DISPÔE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, NO EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o acórdão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, no Processo n.: PCP 18/00413391 que emitiu parecer prévio recomendando a **APROVAÇÃO** do pedido de Apreciação das contas prestadas pelo Prefeito Municipal de Anchieta, no exercício de 2017, incluídas às contas do Poder Legislativo, em comprimento aos Arts. 113, § 1º, 59, I da Constituição Estadual e art. 50 da Lei Complementar n. 101/2000, acompanhando o Parecer Prévio TCE nº 080/2018 e parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

OPresidente da Câmara de Vereadores de Anchieta – SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o seguinte Decreto Legislativo que**:**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas do Município de Anchieta, exercício 2017.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento de cópia do presente Decreto ao Tribunal de Contas do Estado e ao Prefeito Municipal.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta do Orçamento Municipal, parte destinada ao Poder Legislativo.

**Art. 4º**. Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 17 dezembro de 2018.

**MARIO LUIZ SIGNOR**

Presidente da Câmara de Vereadores de Anchieta - SC